



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quarta-feira • 3 de Agosto de 2022 • Ano XIII • Nº 3105

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Homologações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTA3MJE2QTBBQUZFNTRFNE

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 059 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

“INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Teofilândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

CONSIDERANDO o despacho do Relator, Conselheiro José Alfredo Rocha Dias, proferido nos autos do processo nº 09325e22, assim como os termos do Edital nº 435, publicado no DOE TCM edição de 08.07.2022;

CONSIDERANDO que o Art. 101 § 2º, do Estatuto do Servidor Público Municipal estabelece que, “ressalvados os casos previstos na Constituição é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos”, sendo que a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários”;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designa os Servidores Altair Ribeiro de Oliveira (Matrícula nº. 4203) e Katia Nunes Lima Boaventura (Matrícula nº. 410) e Katusce Queiroz de Almeida (Matrícula nº. 409), para compor a Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade especial de apurar eventual acumulação indevida de cargos pelo Servidor NILSON DA SILVA, em decorrência da notificação expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM-BA.

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão ora criada ficará a cargo do Servidor Katia Nunes Lima Boaventura (Matrícula nº. 410), o Servidor Katusce Queiroz de Almeida (Matrícula nº. 409) atuará como Secretário e o Servidor Altair Ribeiro de Oliveira (Matrícula nº. 4203) como Membro.

Art. 2º. – O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teofilândia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia (BA), em 03 de agosto de 2022.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Homologações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro Oficial, autorizando a contratação da empresa para o **FORNECIMENTO IMEDIATO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS**, através da PROPOSTA Nº 12404.015000/1220-04 via MINISTÉRIO DA SAÚDE para atender a Secretaria municipal de Saúde de Teofilândia – Ba, o qual foi **ADJUDICADO** o objeto em 29/07/2022, junto as empresas abaixo identificadas:

LOTE	EMPRESA	VALOR DO LOTE
001	ZUMED COMERCIAL LTDA, com sede a Rua Tom Jobim, nº 12 – quadra 17 – lote 33 – Conj. Prisco Viana - Barra dos Coqueiros – SE – CEP 49.140.000 inscrita no CNPJ nº 06.345.634/0001-62	R\$ 28.958,84
002	PORTO MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Av. Dra Hyltherth Souza Soares, s/n, José Fontana I – Porto Seguro - BA - CEP nº 45.810.000, inscrita no CNPJ nº 07.142.012/0001-08	R\$ 19.999,90
003	ERICO DE OLIVEIRA PIMENTEL INFORMÁTICA EIRELI com sede a Praça José Luiz Ramos, nº 10, centro - Teofilândia – BA - CEP nº 48.770.000, inscrita no CNPJ nº 18.357.755/0001-03	R\$ 11.000,00
004	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 80, 1º andar – sala A – Cinquentenário – Belo Horizonte - MG - CEP nº 30.570.040, inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26	R\$ 11.000,00
005	K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, B Parque Industrial – Araçatuba - SP - CEP nº 16.075.370, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90	R\$ 2.017,00
006	PORTO MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Av. Dra Hyltherth Souza Soares, s/n, José Fontana I – Porto Seguro - BA - CEP nº 45.810.000, inscrita no CNPJ nº 07.142.012/0001-08	R\$ 15.999,00

Para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima identificada, convocada para a assinatura do contrato no prazo de 05 dias, a contar desta publicação, devendo apresentar todas as CND de Regularidade Fiscal e trabalhista. Sendo a recusa injustificada em assinar a ata de registro de preço passível de sanção prevista no Art 7º da Lei 10.520/2002.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e Lavre-se a Ata de Registro de Preço.

Teofilândia, 03 de Agosto de 2022

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30